

DECRETO Nº 000312/17 de 23 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

o documento de Nº D0312/2017

foi lido nesta data no livro desta.

Boa Vista do Incra - Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 03/11/17

Assinatura: [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 850,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
							350,00	
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.05	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	CRIANÇA	E	DO	ADOLESCENTE
							500,00	
09.05.14.243.0210.2.990-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
							350,00	
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.05	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	CRIANÇA	E	DO	ADOLESCENTE
							500,00	
09.05.14.243.0210.2.990-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil								

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Novembro de 2017

[Assinatura]
Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal